

MUNICÍPIO DE XAXIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Adendo 01/2021 à Resolução nº 027/2021, que **dispõe sobre excepcionalidades no sistema avaliativo na rede municipal de ensino de Xaxim tendo como vigência o ano de 2021 e/ou enquanto durarem os efeitos acadêmicos inerentes ao distanciamento social fruto da pandemia do novo coronavírus (covid-19).**

A presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Acrescentar ao Art. 5º o **Parágrafo único**. Em função do primeiro bimestre de 2021 ter iniciado de maneira remota e o retorno presencial ser híbrido e somente ter iniciado no final de março para algumas turmas e início de abril para demais turmas e considerando que algumas disciplinas, como inglês, ensino religioso e artes, possuem poucas aulas no bimestre tornando-se difícil gerar, neste momento, **as 3 (três) notas necessárias para o bimestre (onde diz isso?)**, será permitido que as notas do **primeiro** bimestre de 2021 sejam geradas no final do segundo bimestre e repetidas nesses 2 primeiros bimestres. A partir do terceiro bimestre, as notas serão geradas por bimestre.

Art. 2º Este adendo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Xaxim/SC, 15 de abril de 2021.

Loriene Carla Ramon Venazzi
Presidente do CME de Xaxim
Em 15/04/2021

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal de Ed. SMEC
Em 15/04/2021